

**REVISÃO TARIFÁRIA GÁS NATURAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA 05/03/2009 (manhã)**

COMGÁS

LUCIEN BELMONTE

**ABIVIDRO – ASSOCIAÇÃO TÉCNICA BRASILEIRA DAS
INDÚSTRIAS AUTOMÁTICAS DE VIDRO**

www.abividro.org.br

Roteiro

- Preços do Gás e Margens
- Conta Gráfica
- “SIM”

NATURAL GAS INTERNATIONAL PRICES

(US\$ / MMBTU, without taxes)

Country	Commodity	Transport	Distribution	TOTAL
United States	\$ 4.30	\$ 0.50	\$ 0.50	\$ 5.30
Mexico	\$ 3.90	\$ 0.50	\$ 0.30	\$ 4.70
United Kingdom	\$ 5.00	\$ 0.50	\$ 0.20	\$ 5.70
Arab Emirates	\$ 3.00	Not applicable	Not applicable	\$ 3.00
Europe	\$ 4.50	\$ 1.00	\$ 1.00	\$ 6.50
Egypt	\$ 2.00	Not applicable	Not applicable	\$ 2.00
Venezuela	\$ 3.00	Not applicable	Not applicable	\$ 3.00
Average				\$ 4.30
Brazil RJ	Not available	Not available	Not available	\$ 9.20
Brazil SP	Not available	Not available	Not available	\$ 10.50

CONTRATO PETROBRAS – COMGÁS PARCELA FIXA

Por que tivemos aplicação total??

Qual o impacto na conta gráfica, se fosse gradual??

CONTRIBUIÇÃO SINDIVIDRO

Fluxo de Caixa Descontado			
Descrição	ano	R\$ mil	Pagamentos
Ágio	1999	-\$ 898.866	1
1o Ciclo	2000	-	0
1o Ciclo	2001	-	0
1o Ciclo	2002	-	0
2o Ciclo	2003-2008	263.796	5
3o Ciclo	2009-2014	215.874	5
4o Ciclo	2015-2019	215.874	5
5o Ciclo	2020-2024	215.874	5
6o Ciclo	2025-2029	215.874	5
TIR	10 anos	9,3%	
	30 anos	16,9%	
	50 anos	17,0%	

CONTRIBUIÇÃO SINDIVIDRO

Simulação		
	BRRL inicial 3o Ciclo	P0
SIM + Ativos	5022	0,3176
só Ativos	2735	0,2532

Precursores

- Problema da avaliação de ativos contábil x mercado para a Base Remuneratória é comum, e a BG o conhece bem:

“Ofgas and BG had agreed on the need to make some allowance for the MAR, for otherwise “shareholders would enjoy significant and excessive gains at the expense of BG’s customers” (MMC 1993^a, §2.194).”

**PRIVATIZATION, RESTRUCTURING, AND REGULATION OF
NETWORK UTILITIES**

David M. Newbery

Capítulo 8 Página 368 Ano de Publicação 1999

Precursores

- Problema da avaliação de ativos contábil x mercado para a Base Remuneratória é comum, e a BG o conhece bem:

“Ofgas and BG had agreed on the need to make some allowance for the MAR, for otherwise “shareholders would enjoy significant and excessive gains at the expense of BG’s customers” (MMC 1993^a, §2.194).”

**PRIVATIZATION, RESTRUCTURING, AND REGULATION OF
NETWORK UTILITIES**

David M. Newbery

Capítulo 8 Página 368 Ano de Publicação 1999

Bom Senso e Regulação

- Modicidade Tarifária
- Eficiência na distribuição
- Uso das melhores metodologias fica completamente fragilizado quando se usa *Price Cap Regulation* e na Base Remuneratória há ativos “permanentes” que nada tem a ver com os Serviços prestados
- Assegurar à sociedade amplo acesso às informações – Estudos do V. E. Mínimo, *Guidelines* e TEMPO para avaliação das NTs e contribuições

O B R I G A D O

ABIVIDRO

LUCIEN BELMONTE

lucien@abividro.org.br